

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 926438**

Nº Processo: 03/2019. Objeto: Contratação de empresa para impressão gráfica de 04 (quatro) edições da Revista do Core-MG, onde cada impressão será de 20.000 exemplares.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2019 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Bias Fortes, 382 - 3º e 4º Andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926438-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo discordância deste Edital e o Sistema Compras Net, deve-se observar as regras contidas no Edital..

GLAUCIA KARLA FERREIRA SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/06/2019) 926438-00001-2019NE800001

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS**EXTRATO DE EDITAL DE 28 DE JUNHO DE 2019
DE PREMIAÇÃO DE EXCELÊNCIA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação (CEF), nos termos da Lei nº 8.666/93, comunica abertura do concurso de PREMIAÇÃO de Excelência dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

As inscrições para o PRÊMIO deverão ser feitas no período de 16 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019, das 13h00 às 19h00, diretamente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 - Mangabeiras, Maceió - Alagoas, CEP: 57037-532 - Cond. Norcon Empresarial - Loja 08, conforme regras do Edital. O edital, na íntegra, está disponível no sítio do CAU/AL (<http://www.cau.al.gov.br>).

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Interessado: BR Construções LTDA - ME
Processo: PAC-PJ Nº 092/2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, através da Comissão de Organização, Planejamento e Finanças - COAPFI, considerando a apreciação do processo acima enumerado, considerando os termos da Lei Complementar 105/2017; considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 121 E 133 do CAU/BR; considerando que a interessada não foi localizada no endereço de cadastro, e o não cumprimento da notificação pessoal; comunica a empresa acima identificada que o pedido apresentado no processo junto ao CAU/PB foi DEFERIDO PARCIALMENTE, conforme Deliberação 054/2018-CPFI-CAU/PB. Caso haja interesse em apresentar recurso ao Plenário do CAU/PB da referida decisão, o prazo será de 10 dias a partir da publicação do presente Edital, conforme previsto na Lei 9.784/99.

João Pessoa, 28 de junho de 2019.
MODESTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Coordenador da COAPFI-CAU/PB

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, 1200, sala 302, Manaíra, João Pessoa-PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 121/2017 e a Resolução 133/2017 do CAU, notifica as pessoas físicas, cujos CPFs estão abaixo elencados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referentes às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no art. Art. 18, XI da Lei 12,318/2010. Para proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos deverão utilizar o Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) a fim de emitir o boleto necessário de pagamento ou comparecerem pessoalmente no endereço indicado acima informado.

Devedores: CPF nº: 089.925.834-43;CPF nº: 589.484.814-87; CPF nº: 052.331.104-40.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 121/2017 e a Resolução 133/2017 do CAU, CONVOCA os Arquitetos e Urbanistas, portadores dos CPFs cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na Sede do CAU/PB, na Av. Guarabira, 1200, sala 302. Manaíra, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, para regularização, com o pagamento dos débitos vinculados ao seu CPF ou recolherem o valor devido, por meio do SICCAU, através de boleto bancário dentro do mesmo prazo. O não comparecimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - ANUIDADES - DÉBITO ATUALIZADO
089.925.834-43 - Anuidades 2017 e 2018: R\$ 1.414,68;
054.575.504-27 - Anuidades 2015 a 2018: R\$ 2.771,64;
035.834.699-17 - Anuidades 2015 a 2018: R\$ 2.968,49;
589.484.814-87 - Anuidades 2017 e 2018: R\$ 1.414,68;
323.576.214-00 - Anuidades 2015, 2016 e 2018: R\$ 2.241,82;

João Pessoa, 28 de junho de 2019.
RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações Administrativas abaixo relacionadas, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar impugnação, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/RS.

Marcos Barragam Staubus, CAU nº 46390-6, Processo nº 556/2019, notificação administrativa nº 2086, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Luiz Antonio Henriques Da Silva, CAU nº 42959-7, Processo nº 522/2019, notificação administrativa nº 2059, total devido até 07 de Maio de 2019 R\$ 1.737,26;
Amanda Simone De Oliveira Ritter, CAU nº 160471-6, Processo nº 295/2019, notificação administrativa nº 1888, total devido até 10 de Abril de 2019 R\$ 1.080,09;
Aline Almeida Da Silva, CAU nº A52489-1, Processo nº 283/2019, notificação administrativa nº 1880, total devido até 10 de Abril de 2019 R\$ 758,55;
Ana Clara Homrich Mazzei Da Silva, CAU nº 103051-5, Processo nº 296/2019, notificação administrativa nº 1889, total devido até 10 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
André Machado Sarczuk, CAU nº A63040-3, Processo nº 319/2019, notificação administrativa nº 1904, total devido até 11 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Antonio Costa Cabral Fendt, CAU nº 175759-8, Processo nº 333/2019, notificação administrativa nº 1917, total devido até 15 de Abril de 2019 R\$ 939,98;
Andresa Rodrigues Machado, CAU nº A43135-4, Processo nº 336/2019, notificação administrativa nº 1919, total devido até 15 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Angélica Hoffmann Arquitetura LTDA, CAU nº PJ14586-6, Processo nº 472/2019, notificação administrativa nº 1131, total devido até 06 de Maio de 2019 R\$ 1.588,55;
Ivone Theresinha Menti, CAU nº 19243-0, Processo nº 481/2019, notificação administrativa nº 2023, total devido até 06 de Maio de 2019 R\$ 3.573,90;
Jenifer Lamberti Cotliarenko, CAU nº 158846-0, Processo nº 488/2019, notificação administrativa nº 2030, total devido até 03 de Maio de 2019 R\$ 419,52;
Joana Prunes Da Rocha, CAU nº A67383-8, Processo nº 490/2019, notificação administrativa nº 2032, total devido até 03 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Karen Melo Da Silva, CAU nº A33622-0, Processo nº 508/2018, notificação administrativa nº 2048, total devido até 06 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Maria Do Carmo Silva Sperinde, CAU nº A57856-8, Processo nº 561/2019, notificação administrativa nº 2088, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Mariana Barcellos Da Silva, CAU nº A66526-6, Processo nº 564/2019, notificação administrativa nº 2091, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Mariana Peruffo Silva De Oliveira, CAU nº A60714-2, Processo nº 565/2019, notificação administrativa nº 2092, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Andressa Michelson Stuaní, CAU nº A91520-3, Processo nº 320/2019, notificação administrativa nº 1905, total devido até 11 de Abril de 2019 R\$ 2.014,84;
Caroline Feier, CAU nº A79001-0, Processo nº 374/2019, notificação administrativa nº 1943, total devido até 16 de Abril de 2019 R\$ 1.905,83;
Jussara Marks, CAU nº A83004-6, Processo nº 506/2019, notificação administrativa nº 2047, total devido até 06 de Maio de 2019 R\$ 1.079,34;
Maiara De Oliveira Francisco, CAU nº 155463-8, Processo nº 544/2019, notificação administrativa nº 2076, total devido até 08 de Maio de 2019 R\$ 1.749,44;
Nilvana Andrea Rodrigues Sirtoli, CAU nº 73288-5, Processo nº 601/2019, notificação administrativa nº 2116, total devido até 13 de Maio de 2019 R\$ 2.169,33;
Ana Paula Nogueira, CAU nº A53949-0, Processo nº 310/2019, notificação administrativa nº 1897, total devido até 11 de Abril de 2019 R\$ 1.477,75;
Camila Bromberger Soquetta, CAU nº A71452-6, Processo nº 348/2019, notificação administrativa nº 1929, total devido até 15 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Caroline Ferruch Munoz, CAU nº 158163-5, Processo nº 375/2019, notificação administrativa nº 1944, total devido até 16 de Abril de 2019 R\$ 379,28;
Laise Helena Manfrin, CAU nº 125507-0, Processo nº 514/2019, notificação administrativa nº 2053, total devido até 06 de Maio de 2019 R\$ 2.045,19;
Luciana Ramos de Castilhos, CAU nº A40970-7, Processo nº 525/2019, notificação administrativa nº 2062, total devido até 07 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Lidiane Figuera, CAU nº A62376-8, Processo nº 533/2019, notificação administrativa nº 2069, total devido até 07 de Maio de 2019 R\$ 2.007,57;
Marcelo Della Giustina, CAU nº A65667-4, Processo nº 550/2019, notificação administrativa nº 2080, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Eliane Da Silva Petry, CAU nº A24047-8, Processo nº 419/2019, notificação administrativa nº 1982, total devido até 22 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Gluco Assumpcao Pachalski, CAU nº A90803-7, Processo nº 450/2019, notificação administrativa nº 2007, total devido até 23 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Marcelo Menezes de Araujo, CAU nº A59618-3, Processo nº 552/2019, notificação administrativa nº 2082, total devido até 09 de Maio de 2019 R\$ 2.158,68;
Renato Francisco Webber, CAU nº A50202-2, Processo nº 638/2019, notificação administrativa nº 2141, total devido até 15 de Maio de 2019 R\$ 2.169,33;
Wagner Ludwig Malta, CAU nº A114125-2, Processo nº 690/2019, notificação administrativa nº 2180, total devido até 20 de Maio de 2019 R\$ 1.547,27;
Ana Paula De Andrea Dametto, CAU nº A25008-2, Processo nº 306/2019, notificação administrativa nº 1895, total devido até 11 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Eduardo Maia De Oliveira Junior, CAU nº A116222-5, Processo nº 415/2019, notificação administrativa nº 1978, total devido até 22 de Abril de 2019 R\$ 1.539,67;
Fatima Cristina Caixinhas Daudt, CAU nº A75978-3, Processo nº 429/2019, notificação administrativa nº 1990, total devido até 22 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Octacilio Rosa Ribeiro, CAU nº A3298-0, Processo nº 611/2019, notificação administrativa nº 2120, total devido até 15 de Maio de 2019 R\$ 712,41;
Rafael Horbe Alves, CAU nº A109518-8, Processo nº 632/2019, notificação administrativa nº 2137, total devido até 15 de Maio de 2019 R\$ 2.169,33;
Tatiana Santiago Delattre Vallieri, CAU nº A97039-5, Processo nº 669/2019, notificação administrativa nº 2164, total devido até 20 de Maio de 2019 R\$ 2.169,33;
Albio Dos Santos Torres, CAU nº A91760-5, Processo nº 259/2019, notificação administrativa nº 1863, total devido até 08 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Ana Paula Dias Hadler Coll Oliveira, CAU nº 65162-1, Processo nº 307/2019, notificação administrativa nº 1896, total devido até 11 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Dirce Siqueira Carvalho, CAU nº A7098-0, Processo nº 412/2019, notificação administrativa nº 1976, total devido até 22 de Abril de 2019 R\$ 1.079,34;
Eliana Giacomin, CAU nº A40990-1, Processo nº 418/2019, notificação administrativa nº 1981, total devido até 22 de Abril de 2019 R\$ 2.158,68;
Cobian Construções e Empreendimentos, CAU nº PJ14944-6, Processo nº 469/2019, notificação administrativa nº 1128, total devido até 25 de Abril de 2019 R\$ 5.487,66;
Concremar Artefatos De Cimento, CAU nº PJ7696-1, Processo nº 477/2019, notificação administrativa nº 1136, total devido até 25 de Abril de 2019 R\$ 5.487,66;.

Porto Alegre 28 de junho de 2019
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

